



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 683/2020-GP

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO MULTICOR (ACPM), portador do CNPJ nº 336105050001-27, fundada em 24 de novembro de 2018, é uma associação sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado com sede e foro no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Damião de Oliveira, 13, Bairro São Francisco - João Câmara/RN, CEP 59550-000.

Art. 2º. A Associação tem por finalidade (s) a promoção e a realização de atividades culturais e sociais, ligadas a cidade de João Câmara/RN, são suas atividades básicas:

- a) Divulgar e preservar as diversas manifestações artísticas e em especial as danças folclóricas; incentivar a prática do esporte;
- b) Atuar de forma conveniada com a Prefeitura Municipal, empresas e instituições na promoção de eventos culturais, ligados inclusive a registros, pesquisa e publicações históricas;
- c) Criar condições para o desenvolvimento do espírito criativo e participativo da comunidade, na construção de um Centro de Ensino, para a difusão das danças folclóricas e demais expressões artísticas, através de cursos, palestras e seminários;

- d) Despertar a consciência da comunidade para a melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, programar e realizar atividades que resgate os jovens da marginalidade, e colocar as crianças no caminho do bem através da dança;
- e) Promover o intercâmbio com outras associações do gênero, através de convênios nos diversos aspectos socioeconômico e cultural.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 27 de abril de 2020.



Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal